



Victor Augusto Lemos Ciminelli <victor.lemos@pbh.gov.br>

ENTREGA DE CESTA BÁSICA EM CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

2 mensagens

Julia Neiva Couto <julia.neiva@edu.pbh.gov.br>

17 de novembro de 2025 às 16:42

Para: "copacentenario@pbh.gov.br" <copacentenario@pbh.gov.br>, "victor.lemos@pbh.gov.br" <victor.lemos@pbh.gov.br>, Isabella Sena de Almeida <isabellasena.a@pbh.gov.br>

Prezados/as, boa tarde!

Informo que recebemos hoje, 17/11/2025

- 02 cestas de alimentos do time Najá F.C, peso 50,4kg

Obrigada.

Atenciosamente,

--

Julia Neiva Couto | Banco de Alimentos | BA-BH
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional | SMSAN
Rua Tuiuti, N.º 888 - Bairro Padre Eustáquio | Belo Horizonte/MG | CEP 30.720-440
Telefone: 3277-4781 | pbh.gov.br

--

**POR OPORTUNO, AO RESPONDER, UTILIZE A OPÇÃO:
" RESPONDER A TODOS"**

Julia Neiva Couto | Banco de Alimentos | BA-BH
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional | SMSAN
Rua Tuiuti, N.º 888 - Bairro Padre Eustáquio | Belo Horizonte/MG | CEP 30.720-440
Telefone: 3277-4781 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13.

Victor Augusto Lemos Ciminelli <victor.lemos@pbh.gov.br>

18 de novembro de 2025 às 09:32

Para: Julia Neiva Couto <julia.neiva@edu.pbh.gov.br>

Cc: "copacentenario@pbh.gov.br" <copacentenario@pbh.gov.br>, Isabella Sena de Almeida <isabellasena.a@pbh.gov.br>

Bom dia, Júlia.

Tudo bem?

Trata-se do processo nº 045/2025, julgado em 02/09/2025. A penalidade acima descrita (2 cestas básicas) foi aplicada a THIAGO DE CARVALHO HENRIQUES, atleta da equipe NAJA F. C.

Daremos baixa na penalidade.

Muito obrigado pelo apoio.

Atenciosamente,

Victor Augusto Lemos Ciminelli | Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador | GEPFA
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SMEL
Rua dos Timbiras, 628, 6º andar - Funcionários | Belo Horizonte/MG | CEP: 30140-068
Telefone: (31)3246-5084 | pbh.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]